



Op. 2732 - 03.06.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.G.C. (MF) 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

Assessoria de Bancada do PDT

131  
LB

## REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 575/2002

Campo Mourão, 14/05/02 Horas 17:59

FAVORAVEL A IRAMITAÇAL

17/05/02  
PRESIDENTE

PROTOCOLISTA

APROVADO POR	UNANIMIDADE MAIORIA
Sala das sessões	<u>2805 02</u>
	<u>Laes</u> PRESIDENTE

O vereador signatário, no uso das atribuições que o artigo 137, III, do Regimento Interno da Casa lhe confere, requer, seja encaminhado ofício ao Sr. **TAUILLO TEZELLI - PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO/PR, solicitando informações a respeito da EMPRESA ELETROLIM**, localizada na Rua: São José n.º 875, entre as Avs: Irmãos Pereira e José Custódio de Oliveira, sobre o que segue:

- A Prefeitura concedeu Alvará de Funcionamento para tráfego de caminhões pesados à Empresa Eletrolim?

### JUSTIFICATIVA:

Segundo os vizinhos da empresa acima mencionada, na Rua: São José n.º 875, funcionaria apenas o escritório da empresa, e que, o depósito da mesma, seria em outra localidade, mas, não é o que vem acontecendo, pois, o grande fluxo de caminhões carregados de **materiais elétricos** que diariamente trafegam naquela rua, dão conta de que ali também funciona o depósito.

Portanto, é necessário que se esclareça se a referida empresa possui Alvará de Funcionamento, para tráfegos de caminhões pesados, pois, aquela localidade pertence à área central da cidade, sendo inviável a circulação de veículos pesados.

Termos em que  
Pede deferimento  
Campo Mourão, 14 de maio de 2002.

Luiz Gustavo Gurgel  
Vereador